



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Login: (acessar com a Inscrição Municipal do Contribuinte)

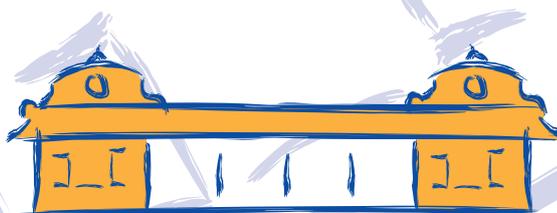
Senha: (acessar com os seis primeiros dígitos do CNPJ ou CPF do Contribuinte)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé - SP está modernizando o atendimento aos Contribuintes, simplificando e otimizando procedimentos.

Toda a prestação de contas do tributo ISSQN será efetuada via internet, por meio do site oficial da prefeitura (www.tremembe.sp.gov.br), com a utilização de login e senha informado ao lado. **APÓS O PRIMEIRO ACESSO SERÁ NECESSÁRIO TROCAR ESTA SENHA.**

Esta cartilha fornece informações preliminares sobre a nova sistemática. Mais informações estão disponíveis no site da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



Tremembé
Estância Turística

SIG ISS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ **(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)**

CARTILHA - PERGUNTAS

01 O que é o SIG-ISS?

É um sistema de escrituração e administração eletrônica do ISSQN.

02 Qual a finalidade do sistema?

Desburocratizar os procedimentos e simplificar os trabalhos dos Contribuintes e desta forma aumentar a arrecadação do ISSQN sem aumentar as alíquotas.

03 Como é o seu funcionamento?

Totalmente operacionalizado via Internet, através de qualquer computador conectado à rede.

04 Como e em quais horários poderei acessar o SIG-ISS?

Através do site www.tremembe.sp.gov.br em qualquer horário ou dia da semana.

05 Precisarei de algum programa especial?

Não, o SIG-ISS é totalmente baseado em preenchimento de telas.

06 Qual o amparo legal?

Lei Municipal nº 225/2012 disponível no site da Prefeitura, www.tremembe.sp.gov.br

07 A partir de que data o SIG-ISS será obrigatório?

A partir do dia 01 de janeiro de 2013 (veja Decreto).

08 Quem será obrigado a fazer uso do SIG-ISS?

Todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município, sejam elas Prestadoras ou Tomadoras de Serviços e todas as pessoas físicas que optarem pela utilização de Notas Fiscais.

09 Como será o cadastramento dos Contribuintes? A Prefeitura fará o cadastramento com base nos dados existentes, a sua empresa será convidada a atualizar estes dados e indicar o seu endereço de e-mail e o do seu Contador.

10 O que será necessário Declarar no SIG-ISS?

Toda e qualquer Nota Fiscal emitida ou recebida referentes à Prestação de Serviços.

13 Será necessário possuir senha?

Sim, a senha individual impressa nesta cartilha. Para sua segurança, a mesma deverá ser trocada após a primeira utilização.

14 Os Contadores precisarão se cadastrar?

Sim, todos os profissionais de contabilidade deverão se cadastrar para receberem a respectiva senha de acesso.

15 Os Contadores poderão fazer uso do sistema em nome dos Contribuintes?

Sim, desde que estejam vinculados e possuam a respectiva senha.

16 O que é Nota Fiscal eletrônica e quem será obrigado a emitir?

É a Nota Fiscal emitida via Internet e serão obrigadas a utilizar este método todas as pessoas físicas e jurídicas que a Prefeitura designar.

17 Como será efetuada a Consulta de Autenticidade?

Através do site da Prefeitura www.tremembe.sp.gov.br onde estará disponível um ícone para esta finalidade.

Consulte o site da
Prefeitura para outras
informações:

www.tremembe.sp.gov.br

